CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 033/2017

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir passarela anexa à Ponte Paulo Antônio Médice, da sede, deste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 24 de maio de 2017.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 29 05 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa melhorar o trânsito no centro de Santa Leopoldina, possibilitando o que a Ponte citada seja utilizada, no sistema de mão dupla, no tráfico de veículos.

Desse modo, levando em conta a mobilidade dos cidadãos, que irão dispor de um instrumento de mais segurança ao atravessar a ponte, possibilitando assim o desafogando a região das cabeças das pontes.